



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO N.º 002/SU-UJES/2026 DE 24 DE Junho, *que aprova os Cursos de Pós-Graduação não conferentes de Grau Académico.*

Considerando a necessidade de promover a formação avançada e a capacidade técnica e científica de profissionais em áreas estratégicas de desenvolvimento;

Considerando o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Academia de Formação e Consultoria Empresarial LDA (CEFORCON), e a Universidade José Eduardo dos Santos (UJES), visando a implementação conjunta de programas de formação pós-graduada, e ainda que os cursos a serem ministrados possuem natureza de formação especializada e de aperfeiçoamento profissional, não conferentes de grau académico, mas atribuem certificados de conclusão aos participantes que cumpram com os requisitos exigíveis.

O Senado da Universidade José Eduardo dos Santos, nos termos da alínea b) do artigo 26.º, do Estatuto Orgânico da Universidade José Eduardo dos Santos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 286/21, de 2 de Dezembro, I.ª Série, n.º 226, reunido em sessão ordinária no dia 24 de Junho de 2026, depois de ampla e profunda discussão, analisou e aprovou por unanimidade dos seus membros a seguinte DELIBERAÇÃO:

1. Aprovar a realização dos cursos de pós – graduação não conferentes de grau académico, constantes do anexo I da presente deliberação, o qual é parte integrante, incluindo as respectivas áreas de formação, carga horária e plano curricular, no âmbito da cooperação entre a CEFORCON e a UJES;
2. Aos cursos aprovados pela presente deliberação se confere efeitos retroactivos, considerando toda a documentação envolvida.
3. As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação da presente deliberação são resolvidas por despacho da Presidente do Senado.



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

Publique-se.

Senado da Universidade José Eduardo dos Santos, no Huambo, aos 24 de Junho de 2026.

A Presidente do Senado
Virgínia Lacerda Quartin
PROF^a. DOUTORA VIRGÍNIA LACERDA QUARTIN
(PROFESSORA ASSOCIADA)

